



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 12ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

08/05/2019
QUARTA-FEIRA
às 09 horas

Presidente: Senador Izalci Lucas
Vice-Presidente: Senadora Zenaide Maia



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/05/2019.**

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

| FINALIDADE | PÁGINA |
|---|---------------|
| Audiência Pública com o objetivo de debater a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobrás. | 7 |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia

(17 titulares e 17 suplentes)

| TITULARES | | SUPLENTE |
|---|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP) | | |
| Marcelo Castro(MDB)(11) | PI | 1 Eduardo Gomes(MDB)(11) |
| Dário Berger(MDB)(11) | SC (61) 3303-5947 a 5951 | 2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(13)(10) |
| VAGO(5)(15) | | 3 Daniella Ribeiro(PP)(18) |
| VAGO | | 4 VAGO |
| Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODE, PSL) | | |
| Izalci Lucas(PSDB)(7) | DF | 1 Mara Gabrielli(PSDB)(7) |
| Plínio Valério(PSDB)(7) | AM | 2 Rodrigo Cunha(PSDB)(7) |
| Soraya Thronicke(PSL)(9)(7) | MS | 3 Styvenson Valentim(PODE)(8) |
| Elmano Férrer(PODE)(8) | PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847 | 4 Juíza Selma(PSL)(12) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | |
| Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3) | PB 3215-5833 | 1 Leila Barros(PSB)(3) |
| Randolfe Rodrigues(REDE)(3) | AP (61) 3303-6568 | 2 Flávio Arns(REDE)(3)(17)(16) |
| Eliziane Gama(CIDADANIA)(3) | MA | 3 Weverton(PDT)(19) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS) | | |
| Jaques Wagner(PT)(6) | BA | 1 Jean Paul Prates(PT)(6) |
| Zenaide Maia(PRO)(6) | RN 3215-5439 | 2 Humberto Costa(PT)(6) |
| PSD | | |
| Lucas Barreto(2) | AP | 1 Angelo Coronel(2) |
| Omar Aziz(2) | AM (61) 3303.6581 e 6502 | 2 Otto Alencar(2) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PR, PSC) | | |
| Chico Rodrigues(DEM)(4) | RR | 1 Jorginho Mello(PR)(4) |
| Zequinha Marinho(PSC)(4) | PA | 2 VAGO |

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- (11) Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- (12) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (13) Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- (14) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- (15) Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
- (16) Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
- (17) Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
- (18) Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
- (19) Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 8 de maio de 2019
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA
12ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR

| | |
|--------------|---|
| | Audiência Pública Interativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13 |

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública com o objetivo de debater a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobrás.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 21/2019 - CDR](#), Senador Jaques Wagner e outros

Convidados:

Paulo César Ribeiro Lima

- Ex-consultor Legislativo da Câmara dos Deputados

Representante da Federação Única dos Petroleiros

Representante da Associação dos Engenheiros da Petrobras

Representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Representante da Petrobras

Representantes do setor produtivo das regiões Norte e Nordeste

Representantes do setor público das regiões Norte e Nordeste

Raquel de Oliveira Sousa

- Advogada Especialista em Petróleo e Gás

1

REQ
00021/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Paulo César Ribeiro Lima (Ex-consultor Legislativo da Câmara dos Deputados);
2. Representante da Federação Única dos Petroleiros;
3. Representante da Associação dos Engenheiros da Petrobras;
4. Representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
5. Representante da Petrobras;
6. Representantes do setor produtivo das regiões Norte e Nordeste;
7. Representantes do setor público das regiões Norte e Nordeste

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras anunciou que o grupo francês ENGIE e o fundo canadense CDPQ fizeram a melhor proposta pelo controle da TAG (Transportadora Associada de Gás), de US\$ 8,6 bilhões. Se a transação foi concluída, a ENGIE e o CDPQ terão 90% do controle acionário da empresa.

Em liminar concedida em 2018, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, relator da ADI 5624, apresentada por entidades sindicais, afirma: “a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário, bem como que a dispensa de licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem a perda de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas”.

Do ponto de vista do mérito, o sistema de gasodutos da TAG tem 4,5 mil Km de extensão e garante o transporte do gás de Urucu para várias cidades do Norte, especialmente Manaus. Transporta gás das bacias de Campos e Santos para o Nordeste e entre estados da Região Nordeste. Ou seja, é uma subsidiária da Petrobras estratégica para a economia dessas regiões.

A venda também terá impactos sobre a Petrobras. Em 2016 e 2017, os lucros brutos da TAG foram elevadíssimos, em média, de R\$ 4,4 bilhões por ano. Os contratos da TAG têm rentabilidade garantida pelos serviços de transporte e essas receitas passarão a ser da ENGIE e da CDPQ, caso a venda seja efetivada.

Em 2016, a receita da TAG superou R\$ 6 bilhões. A Petrobras dependerá dessas empresas e aquilo que era receita passará a ser despesa da Petrobras. Ela terá que contratar a TAG, garantindo enormes receitas para a subsidiária privatizada. Portanto, a Petrobras vende a TAG sob a justificativa de obter receitas no curto



prazo, mas a empresa abrirá mão de enorme fonte de receitas, ficando sujeita aos preços e às condições definidas nos contratos com empresa, que passa a ser controlada pela ENGIE e CDPQ.

Há dois anos, a Petrobrás vendeu a Nova Transportadora do Sudeste (NTS), subsidiária que controlava os gasodutos de toda a região Sudeste. São 2 mil Km de dutos que interligam toda a região Sudeste e passaram a ser controlados pela Brookfield, fundo de investimentos canadense. O fundo pagou US\$ 4,2 bilhões, sendo US\$ 2,59 bilhões em ações e US\$ 1,64 bilhão em títulos de dívida.

A NTS vem acumulando altos lucros, pois a Petrobrás precisa contratar o transporte pelos dutos que eram de sua propriedade. Em média, a Petrobras gasta R\$ 1 bilhão por trimestre com esses contratos.

A tendência mundial é a diversificação dos investimentos das empresas petroleiras. As grandes empresas petrolíferas, como a Petrobras, operam na área de exploração e produção (E&P), mas também nas áreas de distribuição, refino, petroquímica, energia elétrica, entre outros. Estes são ativos indispensáveis para garantir resultados financeiros diante da variação dos preços do petróleo e da taxa de câmbio. Com a concentração em E&P, haverá redução na capacidade de geração de caixa e de realização de investimentos da companhia.

A geração de caixa permite que a Petrobras realize investimentos, contribuindo para o crescimento econômico e agregando valor ao petróleo cru. A capacidade de gerar caixa é também fundamental para o pagamento pela Petrobras dos impostos, que são repartidos pela União, estados e municípios, promovendo o desenvolvimento econômico e regional.

Em síntese, a venda da TAG envolve questões jurídicas (com possível inobservância de liminar do STF, tendo em vista a necessidade de licitação e autorização do Congresso Nacional), mas também pode apresentar impactos regionais (efeitos sobre as economias do Norte e Nordeste) e sobre a própria



Petrobras, em razão da desverticalização da empresa e dos efeitos sobre a geração de caixa.

Diante do exposto, é crucial que esta Comissão realize audiência pública sobre o tema.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2019.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF/19225.75471-99 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

APROVADO em 31/10/19
Presidente da CBR

REQUERIMENTO Nº 21 DE 2019 - CDR



SF/19225.75471-99 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Paulo César Ribeiro Lima (Ex-consultor Legislativo da Câmara dos Deputados);
2. Representante da Federação Única dos Petroleiros;
3. Representante da Associação dos Engenheiros da Petrobras;
4. Representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
5. Representante da Petrobras;
6. Representantes do setor produtivo das regiões Norte e Nordeste;
7. Representantes do setor público das regiões Norte e Nordeste

Página: 1/4 11/04/2019 11:53:43

70b9fe4b11e8cc614805d94ced7a6b4b64ff4575



JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras anunciou que o grupo francês ENGIE e o fundo canadense CDPQ fizeram a melhor proposta pelo controle da TAG (Transportadora Associada de Gás), de US\$ 8,6 bilhões. Se a transação foi concluída, a ENGIE e o CDPQ terão 90% do controle acionário da empresa.

Em liminar concedida em 2018, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, relator da ADI 5624, apresentada por entidades sindicais, afirma: “a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário, bem como que a dispensa de licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem a perda de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas”.

Do ponto de vista do mérito, o sistema de gasodutos da TAG tem 4,5 mil Km de extensão e garante o transporte do gás de Urucu para várias cidades do Norte, especialmente Manaus. Transporta gás das bacias de Campos e Santos para o Nordeste e entre estados da Região Nordeste. Ou seja, é uma subsidiária da Petrobras estratégica para a economia dessas regiões.

A venda também terá impactos sobre a Petrobras. Em 2016 e 2017, os lucros brutos da TAG foram elevadíssimos, em média, de R\$ 4,4 bilhões por ano. Os contratos da TAG têm rentabilidade garantida pelos serviços de transporte e essas receitas passarão a ser da ENGIE e da CDPQ, caso a venda seja efetivada.

Em 2016, a receita da TAG superou R\$ 6 bilhões. A Petrobras dependerá dessas empresas e aquilo que era receita passará a ser despesa da Petrobras. Ela terá que contratar a TAG, garantindo enormes receitas para a subsidiária privatizada. Portanto, a Petrobras vende a TAG sob a justificativa de obter receitas no curto



SF/19225.75471-99 (LexEdit)

Página: 2/4 11/04/2019 11:53:43

70b9fe4b11e8cc614805d94ced7a6b4b64ff4575



prazo, mas a empresa abrirá mão de enorme fonte de receitas, ficando sujeita aos preços e às condições definidas nos contratos com empresa, que passa a ser controlada pela ENGIE e CDPQ.

Há dois anos, a Petrobrás vendeu a Nova Transportadora do Sudeste (NTS), subsidiária que controlava os gasodutos de toda a região Sudeste. São 2 mil Km de dutos que interligam toda a região Sudeste e passaram a ser controlados pela Brookfield, fundo de investimentos canadense. O fundo pagou US\$ 4,2 bilhões, sendo US\$ 2,59 bilhões em ações e US\$ 1,64 bilhão em títulos de dívida.

A NTS vem acumulando altos lucros, pois a Petrobrás precisa contratar o transporte pelos dutos que eram de sua propriedade. Em média, a Petrobras gasta R\$ 1 bilhão por trimestre com esses contratos.

A tendência mundial é a diversificação dos investimentos das empresas petroleiras. As grandes empresas petrolíferas, como a Petrobras, operam na área de exploração e produção (E&P), mas também nas áreas de distribuição, refino, petroquímica, energia elétrica, entre outros. Estes são ativos indispensáveis para garantir resultados financeiros diante da variação dos preços do petróleo e da taxa de câmbio. Com a concentração em E&P, haverá redução na capacidade de geração de caixa e de realização de investimentos da companhia.

A geração de caixa permite que a Petrobras realize investimentos, contribuindo para o crescimento econômico e agregando valor ao petróleo cru. A capacidade de gerar caixa é também fundamental para o pagamento pela Petrobras dos impostos, que são repartidos pela União, estados e municípios, promovendo o desenvolvimento econômico e regional.

Em síntese, a venda da TAG envolve questões jurídicas (com possível inobservância de liminar do STF, tendo em vista a necessidade de licitação e autorização do Congresso Nacional), mas também pode apresentar impactos regionais (efeitos sobre as economias do Norte e Nordeste) e sobre a própria



SF/19225.75471-99 (LexEdit)

Página: 3/4 11/04/2019 11:53:43

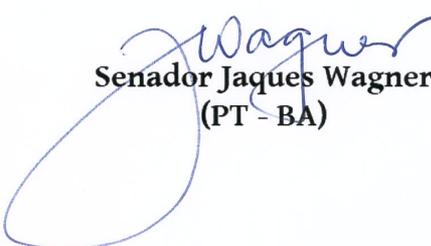
70b9fe4b11e8cc614805d94ced7a6b4b64ff4575



Petrobras, em razão da desverticalização da empresa e dos efeitos sobre a geração de caixa.

Diante do exposto, é crucial que esta Comissão realize audiência pública sobre o tema.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2019.


Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



